CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 27, DE 2017

Apresentada em: 8.5.2017
Aprovada em: 8.5.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a concessão de ajuda financeira à Associação dos Cavaleiros da Virgem Maria de Indianópolis, entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste Município, para cobrir parte das despesas com a realização da cavalhada, no final do mês de maio deste ano, tradicional evento das festividades de comemoração do aniversário do Município.

JUSTIFICATIVA

A cavalhada é um dos principais eventos das festividades de comemoração do aniversário do Município, realizadas no final do mês de maio.

Trata-se de atividade que faz parte da tradição cultural do Município, apreciada por grande número de pessoas.

A Associação dos Cavaleiros da Virgem Maria de Indianópolis irá organizar a cavalhada deste ano e assumirá parte dos custos do evento.

Mas precisará de ajuda financeira da Prefeitura Municipal para o pagamento do caminhão de som, tendas e banheiros químicos.

Por essa razão, solicito a aprovação desta indicação, para viabilizar, mais uma vez, a realização dessa atividade cultural.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2017.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador